



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 108, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANGELA MARIA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.005853/2023-77, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANGELA MARIA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1851747, para Ministrar Curso de Educación Permanente: "Arte y creación desde los feminismos negros: Escrevivências Amefricanas", no período de 9 a 15 de abril de 2023, em Montevideo, Uruguay.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 108/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 60, de 04 de Abril de 2023.*